

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Requeremos, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação do PL 1.255/2021, de autoria da Dep. Renata Abreu Podemos/SP, ao PL 1.026/2021, de autoria da Dep. Vinicius Carvalho Republicanos/SP, para tramitação conjunta, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

JUSTIFICATIVA

O PL 1.255/2021 tem o objetivo de limitar o valor de reajustes nos contratos de alugueis a no máximo duas vezes o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) — divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por sua vez, o PL 1026/2021 pretende também limitar a correção dos contratos de locação residencial e comercial ao valor do oficial de inflação do País (IPCA).

Nesse sentido, estamos diante de dois projetos que alteram a legislação do inquilinato com o mesmo objetivo, qual seja adequar o valor das correções de contratos a um índice mais condizente com o custo de vida tanto do locador quanto do locatário. Portanto, solicito o deferimento do requerimento de apensação para que essas matérias tramitem conjuntamente.

Sala de Sessões, em 7 de abril de 2021.

Deputado Igor Timo
Líder do Podemos

